



PORTARIA Nº 430, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (20%) DO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no site da prefeitura municipal
17/11/2023
Secretaria municipal de comunicação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso Técnico, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 123/2023, processo nº 29332/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso Técnico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do salário base do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023